CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 54 /2021

Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas unidades básicas de saúde de todos os bairros do município de Olinda/PE

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos (PFAH) para todas as unidades básicas de saúde da comarca de Olinda/PE.

Art. 2º O PFAH constitui estratégia para promoção da saúde e atenção à higiene, com os seguintes objetivos:
I – Combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso ou a falta de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene e outros recursos necessários ao período da menstruação feminina.

Art. 3º. O PFAH será implementado mediante adesão deste Município aos objetivos do programa, constituindo-se de distribuição gratuita de absorventes higiênicos por meio de cotas mensais a cada mulher (adulta ou adolescente) que comprove a sua hipossuficiência.

Art. 4º. Para fins deste projeto de lei, comprova-se hipossuficiente toda mulher que se encontre desempregada ou que a renda mensal familiar não ultrapasse a meio salário mínimo por pessoa.

Art. 5º. As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério da Saúde, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 03 de Maio de 2021.

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 03/05/21
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

O projeto visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para adolescentes e mulheres que se encontram em situação de hipossuficiência social e econômica.

Disponibilizar os absorventes higiênicos nas unidades básicas de saúde de forma gratuita é fundamental, pois tal item não é algo supérfluo.

Esse projeto não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos, mas sim de levar dignidade e esperança por um futuro mais justo e igualitário, tanto que o filme "Absorvendo o tabu", dirigido por Rayka Zehtabchi,o qual venceu o Oscar de melhor documentário de curta-metragem, ao abordar o estigma que a menstruação ainda suscita na sociedade, traz à tona as dificuldades de acesso da população feminina aos absorventes íntimos.

Quando a mulher não tem acesso ao absorvente íntimo a saúde física dela é colocada em risco, pois ao utilizar papeis, trapos, miolos de pão ou até mesmo reutilizar um absorvente descartável o risco de infecções urinárias e vaginais aumentam consideravelmente.

Diante de tudo isso, não há dúvidas de que a menstruação deve ser tratada como uma questão de saúde pública.

Dessa fora, considerando que o presente projeto se trata de um tema que envolve a questão de saúde pública, espero contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa para que aprovemos por unanimidade esta proposição.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

Câmara Municipal de OLINDA, 03 de Maio de 2021.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA